



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTRO INTERNO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORÇÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONÓPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 28.207, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação Básica – CONSEB, pelo período de 01/03/2021 a 01/03/2023, os servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membros Titulares

Carmem Garcia Monteiro – Matricula nº 33049.1
Gerente de Departamento de Gestão de Educação Inclusiva

Marilza Luiz de Araújo Moraes - Matricula nº 34495.6
Gerente de Departamento de Gestão de Infraestrutura

Membros Suplentes:

Maria Valdiluce Silva Oliveira - Matricula nº 96466
Docente do Ensino Fundamental

Tatiane de Souza Gil – Matricula 146560
Docente da Educação Infantil

REPRESENTANTES ESCOLHIDOS EM ASSEMBLEIA GERAL

Membro Titular:

Debora Dutra Pinheiro Camara – Matricula 1555729
Docente do Ensino Fundamental

REPRESENTANTES INDICADO PELO SISPMUR

Membro Titular:

Crisley Ribeiro Pereira
Assistente de Desenvolvimento Educacional



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/03/2021**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de março de 2021.
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DE FONSECA

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2021/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO

CONTRATO Nº: 326/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: AUREA CELIA ANDRADE DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 327/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DANIELE DE PAULA E SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 328/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JESSIKA KAROLYNNE DE SOUZA CALDEIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 329/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA VILELA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 330/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NARLIZA DIAS DA ROCHA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 332/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: GLEYCE SIMONE NUNES BORGES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 84 02.005.12.365.2210.2049.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 333/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SILVIA ANTONIA DA CRUZ NOGUEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 334/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI AUGUSTIM ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ANNA BEATRIZ SILVA BATISTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 335/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHOES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DORALICE BRITO AMORIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,1200

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 336/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NANDARA MACIEL DE ALENCAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 337/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NEIDE ROSSI

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 338/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIANA INACIO DE MEDEIROS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 339/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDICLEIA CARDOSO SANTANA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 340/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PROFESSORA IVAN SANTOS ARRUDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: PATRICIA CORDEIRO MENEZES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 341/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDILAINÉ APARECIDA LOPES VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 342/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB BERNARDO VENÂNCIO DE CARVALHO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: PATRICIA LOPES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 344/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDIMA SEVERINO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 345/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LEUZENY MARTINS DE ALMEIDA COSTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 346/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDINEIVA RODRIGUES MACHADO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 347/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LIDIANE DA SILVA ROCHA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 349/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA AUXILIADORA VILELA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 350/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA DE FATIMA TEODORO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 351/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIANA SOLIMAN CARPES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 352/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA DE NAZARE ALVES DE AQUINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 353/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.



Contratada: ELIANE CARLA SANTOS ORCHEL

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 354/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA SUZANA DE SOUZA FEITOSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 355/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIS ERICA ALCEDINA SERGI FELTRIN

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 356/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI PEQUENOS BRILHANTES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARILENE SANTANA DE ALMEIDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 358/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARILZA CARDOSO DA SILVA SCHENDROSKI

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 359/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELLEN CRISTINA BATISTA REIS NUNES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 363/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª EVÂNIA RODRIGUES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DAIANE TERESINHA BRAZ DE FREITAS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 364/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF PRINCESA ISABEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIANE CRISTINA FERREIRA DE SOUSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 365/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ARÃO GOMES BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: RAQUEL IZIDORIO CHAVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 366/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMPG GISÉLIO DA NÓBREGA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SIMONE ALVES QUERINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 367/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: VERA LUCIA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 368/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMR 14 DE AGOSTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ARLETE MARTA NETO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 81 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

CONTRATO Nº: 369/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CATIA MARA SOARES GARCEZ RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 370/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª GILDÁZIA DE SOUZA PIROZZI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELIANE LUIZA DE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 371/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF JOSÉ ANTONIO DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JOANA MARIA DOS SANTOS BATISTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 107 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 372/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI ANTERINA MIRANDA DE MORAES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA LANDIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 373/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ANA PAULA DE MORAES NUNES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 374/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: BEATRIZ OLIVEIRA DE CASSIMIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 375/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CELIA FELIZARTI

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 376/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDISLEIA BATISTA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 377/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EDNA OLIVEIRA GOMES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 378/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA



PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATÁLIA MÁXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELAINE CRISTINA SANTOS ORCHEL

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 379/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELZA RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 381/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: FRANCIELLEN SOUZA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 382/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: GEORGINA DE OLIVEIRA RICO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 383/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ANGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 384/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA COUTO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: FERNANDA ROSA DE SOUZA PEREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 385/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: BEATRIZ DO CARMO MUNIZ

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 386/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: BEATRIZ LINDOMAR DE OLIVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 387/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CAMILA VERUSCA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 388/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ILDA JAQUELINE MAGAIESKI DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 389/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CLARICE RODRIGUES SANTANA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 390/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: CLAUDINEA PIRES DE MORAES CAMARGO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 391/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOÃO DE PAULA MENDONÇA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: IRACEMA EVANGELISTA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000



Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 392/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOAO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DANIELA OLIVEIRA BATISTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 393/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI AUGUSTIN ALVES DE OLIVEIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: IVANETI FERREIRA NUNES DA SILVA RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 394/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI NATALIA MAXIMO LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: DENIVALDA SOUZA FERREIRA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 395/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: IVANIR ROSA RAMOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 396/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELAINE DALBEM EGGER

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 397/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JUCELMA NASCIMENTO NEVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 398/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: KAMILA FERREIRA ARAUJO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 399/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI LUIZ HENRIQUE DIAS BULHÕES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LENI ARAUJO XAVIER DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 400/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LUCILIA FERREIRA E SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 401/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ELKA ARAUJO LIMA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 402/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MONTEIRO LOBATO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 403/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NAIRLENE GAMA DA CUNHA SERAFIM

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 404/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: EMILENY JANICLEIA DE SOUZA RODRIGUES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 405/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: FELISMINA CAMPOS FIGUEIREDO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 406/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI IRACY P. DA C. ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: FLAVIA GONCALVES PEREIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 407/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: QUELI DAIANE JARDIM DA COSTA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 408/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI IRACY P DA C ARAUJO, NA SEC. MUN. DE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: IARA APARECIDA SANTOS VIEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 409/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NEILA MOURA LUCIANA TANGERINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 410/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: RANIELLY FERNANDES BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 411/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI AGTON KAYRO LEITE DOS SANTOS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SUELI MOREIRA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 412/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELY CARLOS SILVA NUNIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.



Contratada: SUELI DE FATIMA DAMACENO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 413/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SUELLEN DAYANE SILVA RIBEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 414/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSANGELA COSTA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 415/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI IRACY PEREIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SONIA BEATRIZ RAMOS SILVEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 416/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI WIDISNEY APARECIDO PEREIRA RODRIGUES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SUSIEH SOUZA ALVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12



Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 417/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JAKELINE LIMA DOS SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 418/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JOSÉ DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ZILDA FRANCO DE CARVALHO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 419/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOÃO LOPES DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SUZANA CONCEICAO DE ARRUDA SANTOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 420/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOAO LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JESSICA LORRANE DOS SANTOS BRITO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 421/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020

Contratada: ROSELY ZANATA FLORENTINO

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 422/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: TATIANE MILSA DE SOUZA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 423/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ROSMARI MARIA SEIGA DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 424/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ROSEMAR DOURADO FRANCO

Cargo: DOCENTE DA EDUCACAO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº: 425/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: VALDETE MARQUES DA SILVA DOURADO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 426/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI GABRIEL DE OLIVEIRA DIAS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SILVANA GONÇALVES DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 427/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI MACHADO DE ASSIS, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: JUSCELIA CRISTINA PEREIRA DE DEUS SIQUEIRA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 428/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI CELINA FIALHO BEZERRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: YARA AMELIA CARDOSO DA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 429/2021



Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEI CORA CORALINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: KAIZA CASSIA SOUZA AGUIAR

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 430/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MAE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LEONICE OLIVEIRA SILVA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.451,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 431/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI PROF GIOVANNI GOMES MOREIRA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: NEIDE APARECIDA BARBOSA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 432/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARIA SEVERINA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: LHAYS INGRYD SOARES LEITE

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 433/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA COUTO, NA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: OSVALDINA SILVA ALVES BISPO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 12/11/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 434/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: MARIA APARECIDA ALVES DE JESUS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 435/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JESSICA ADRIANA FERREIRA LIMA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SIMONE BATISTA CAMPOS

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 436/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO UMEI JOSE DOS REIS SALES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: ROSENY PEREIRA DE CARVALHO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 437/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

Contratada: SIRLENE EMERENCIANO ALVES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 438/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI JONAS NUNES CAVALCANTE, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SILVIA REJANE ALMEIDA MARQUES GOMES

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº: 439/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MÃE MARGARIDA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2021/SMGP E A LEI MUN. Nº. 11.243/2020.

Contratada: SOLANGE RIBEIRO DE OLANDA

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Valor Global:** 2.541,12

Dotação: 112 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Vigência Inicial: 01/03/2021 **Vigência Final:** 22/12/2021

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 27.653/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 113 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria interna nº. 104, de 11 de março de 2021, publicada no Diorondon-e nº. 4.899, de 11 de março de 2021 (quarta-feira)

Onde lê-se;

Kamila Aoki Reinas Puntim,

Leia-se;

Camila Aoki Reinas Puntim, CPF: 024.921.811-97 Matrícula: 209180, Função: Enfermeira; responsável pelo controle e execução do seguinte contrato

EMPRESA: L. M. MATOS MÉDICA	CNPJ: 28.424.244/0001-10
CONTRATO Nº: 116/2021	VIGÊNCIA: 03/03/2021 Á 03/03/2022
PROCESSO : 133/2021	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	NÚMERO: 05/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada e/ou profissional na prestação de serviços médicos especializados em dermatologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de Rondonópolis/MT.	

Rondonópolis, 15 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 112 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodolfo Rodrigues Marques**, CPF: 489.334.571-00, Matrícula nº 15210, Função: Motorista, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	CNPJ: 10.242.354/0001-04
CONTRATO Nº: 36/2021	VIGÊNCIA: 29/01/2021 Á 29/01/2022
PROCESSO DE COMPRA: 474/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 04/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 111 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor:

Fabício Amâncio de Carvalho, CPF: 568.706.631-49, Matrícula: 178381, Função: Supervisor da Odontologia, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA-ME	CNPJ: 09.560.267/0001-08
ATA Nº: 298/2020	VIGÊNCIA: 07/12/2020 Á 07/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 86/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 110 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Enézio Machado Vieira Junior**, CPF nº. 705.272.961-04, matrícula nº. 1838815, Função: Coordenador de Gestão Farmacêutica, e **Vandeberg Rodrigues de Almeida**, CPF: 824.250.271-49, Matrícula nº 129453, Função: Coordenador Adm. Enfermeiro RT, que ficarão responsáveis pelo controle e execução dos seguintes contratos:

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	CNPJ: 01.440.590/0001-36
CONTRATO Nº: 38/2021	VIGÊNCIA: 01/02/2021 À 01/02/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2416/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 13.333.090/0001-84
ATA Nº: 293/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA	CNPJ: 47.078.704/0001-40
ATA Nº: 294/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

EMPRESA: GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 29.526.822/0001-92
ATA Nº: 295/2020	VIGÊNCIA: 01/12/2020 À 01/12/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 98/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS A SUPRIR O CENTRO DE NEFROLOGIA NESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 109 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Nauara Caroline Melo Figueroa**, CPF nº. 024.921.851-84, Matrícula nº. 1553358, Função: Enfermeira supervisora, e **Keila Garcia Bolonhesi**, CPF nº. 945.161.381-15, Matrícula nº. 213683, Função: Enfermeira supervisora, que ficarão responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: DEPOSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA	CNPJ: 15.010.135/0001-05
CONTRATO Nº: 629/2020	VIGÊNCIA: 16/07/2020 Á 16/07/2021
PROCESSO DE COMPRA: 1280/2020	
MODALIDADE: PREGÃO	NUMERO: 39/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA), ENVAZADO EM BOTIJÃO E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 108 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

RODRIGO FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF: 367.593.769-00, Matrícula nº 59587, Função: Técnico Instrumental, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

EMPRESA: WALMIR ALVES AGUIAR ME	CNPJ: 00.534.162/0001-00
ATA Nº: 318/2020	VIGÊNCIA: 29/12/2020 Á 29/06/2021
MODALIDADE: PREGÃO	NÚMERO: 85/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DESTE MUNICÍPIO.	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 12 de março de 2021.

RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde



PORTARIA INTERNA Nº. 01 - DE 16 de Março de 2020.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços Veicular da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, para Fiscal de Contrato de Peças e Serviços Veiculares do *Gabinete de Apoio à Segurança Pública - GASP*.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



PORTARIA INTERNA Nº. 02 - DE 16 de Março de 2021.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor municipal para Fiscal de Contrato de Combustíveis da Administração Municipal do Gabinete de Apoio à Segurança Pública e dá outras providências.

VALDEMIR CASTILHO SOARES, Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adilson Ferreira Aguiar, para Fiscal de Contrato Combustíveis do *Gabinete de Apoio à Segurança Pública - GASP*.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ADILSON FERREIRA AGUIAR	58300

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

VALDEMIR CASTILHO SOARES
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

PORTARIA INTERNA 26/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES** como fiscal titular e **APERLINO LOUREIRO IV**, como fiscal suplente, responsáveis pelo controle e execução do Contrato nº 1037/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES, CPF nº 061.522.191-61 e matrícula nº 1556740** como fiscal titular e **APERLINO LOUREIRO IV, CPF nº 102.197.454-47 e matrícula nº 1553785**, responsáveis pelo controle e execução do seguinte contrato.

Responsáveis pelo controle e emissão do seguinte contrato:	
EMPRESA: SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA EPP	CNPJ/CPF: 03178639000150
CONTRATO N°: 1037/2020	VIGÊNCIA: 22/12/2020 a 22/03/2021
ADITIVO N°: -	
PROCESSO DE COMPRA: 2429/2020	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS LEGAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL, QUE CIRCULE NO MÍNIMO CINCO DIAS NA SEMANA, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO CM/COL. (CENTÍMETRO POR COLUNA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO

PORTARIA INTERNA 25/2021 DE 16 de Março de 2021

Dispõe sobre a designação da servidora **VALDEIRA APARECIDA CARDOSO** como fiscal titular responsável pelo controle e execução do Contrato nº 414/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VALDEIRA APARECIDA CARDOSO**, **CPF nº 531.567.571-87 e matrícula nº 1552544** como fiscal titular responsável pelo controle e execução da seguinte Contrato:

EMPRESA: RUBENS DE FREITAS	CNPJ/CPF: 786.147.838-68
Contrato Nº: 414/2020	VIGÊNCIA: 15/03/2021 a 15/12/2021
PROCESSO DE COMPRA: 780/2020	
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº. 006 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e das outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH
1	Aginaldo Ramos Machado	03832896583
2	Antonio Carlos Muniz	00047725595
3	Anerito Cardoso de Souza	00975352841
4	Antônio Valdir Lemes da Silva	03872636342
5	Benedito Alves de Andrade	00306867716
6	Carlos André do Carmo Santos	05814247571
7	Cosme Damião Freitas	02649831164
8	Eudete Vieira dos Reis	05625406150
9	Elivino Pereira dos Santos	04715473066
10	Ezequiel Giese	04842999271
11	Fábio Marcos Xavier	06620263134
12	Francisco Rogerio Beckmann	03016684286
13	Giorgo Ferreira Guedes	04989193273
14	João de Jesus Gomes	03211257426
15	Mauro Luzia	01083351237
16	Mário Santana Proença	00356006507
17	Nancir Antonio Menegon	00479985319
18	Paulo Cesar Pereira de Souza	02489943484
19	Robson Santos Aguilera	05749195230
20	Ronivaldo Figueiredo de Carvalho	02988705628
21	Samuel Mateus Simão Ribeiro	04212174840
22	Valdir Alves da Silva	00083926510
23	Valdecy Oliveira da Silva	00040743708
24	Vinicius Fonseca Machado	04050011344
25	Josimar Oliveira Pereira	01342176162
26	Marcelo Henrique Silva Luzia	Cod: 220451
27	Cristiane Mendes dos Anjos	04671624824
28	Vagner Da Silva César	03620316615
29	Willian Martins dos Santos	05627790856
30	Marcelo Shindi Iwassake	01530862270
31	MAYKOM FERREIRA INOCENCIO	05028507827

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.



Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021 e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

PORTARIA Nº. 006 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidores	Nº CNH
1	Aginaldo Ramos Machado	03832896583
2	Antonio Carlos Muniz	00047725595
3	Anerito Cardoso de Souza	00975352841
4	Antônio Valdir Lemes da Silva	03872636342
5	Benedito Alves de Andrade	00306867716
6	Carlos André do Carmo Santos	05814247571
7	Cosme Damião Freitas	02649831164
8	Eudete Vieira dos Reis	05625406150
9	Elivino Pereira dos Santos	04715473066
10	Ezequiel Giese	04842999271
11	Fábio Marcos Xavier	06620263134
12	Francisco Rogerio Beckmann	03016684286
13	Giorgo Ferreira Guedes	04989193273
14	João de Jesus Gomes	03211257426
15	Mauro Luzia	01083351237
16	Mário Santana Proença	00356006507
17	Nancir Antonio Menegon	00479985319
18	Paulo Cesar Pereira de Souza	02489943484
19	Robson Santos Aguilera	05749195230
20	Ronivaldo Figueiredo de Carvalho	02988705628
21	Samuel Mateus Simão Ribeiro	04212174840
22	Valdir Alves da Silva	00083926510
23	Valdecy Oliveira da Silva	00040743708
24	Vinicius Fonseca Machado	04050011344
25	Josimar Oliveira Pereira	01342176162
26	Marcelo Henrique Silva Luzia	Cod: 220451
27	Cristiane Mendes dos Anjos	04671624824
28	Vagner Da Silva César	03620316615
29	Willian Martins dos Santos	05627790856
30	Marcelo Shindi Iwassake	01530862270
31	MAYKOM FERREIRA INOCENCIO	05028507827



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março de 2021 e tem validade até 31 de dezembro de 2021.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14/2.021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos eletrônicos, armário, cadeira, condicionador de ar, eletrodomésticos, mesas, mobiliários, refrigerador, ventilador, e outros, destinados para atender às secretarias deste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br**, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: **<https://bll.org.br/>**, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 30/03/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: **<https://bll.org.br/>**, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 16 de março de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONVITE Nº 11/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a CONVITE nº 11/2021, cujo objeto é: e **“IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, **FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PARA O DIA 29/03/2021, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DESTA PREFEITURA, LOCALIZADA A AV. DUQUE DE CAXIAS, 1.000, VILA AURORA, TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.**

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2021.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 23/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **07 (sete) de abril de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“REFORMA DO PSF LUZ D’YARA, RUA DOS ARTISTAS, 390, BAIRRO LUZ D’YARA RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MELHOR TÉCNICA”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência Pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 03 (três) de maio de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, as propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em invólucros:

- a) INVÓLUCRO 01: Plano de Comunicação Publicitária - VIA NÃO IDENTIFICADA EM ENVELOPE PADRÃO FORNECIDO;**
- b) INVÓLUCRO 02: Plano de Comunicação Publicitária - VIA IDENTIFICADA;**
- c) INVÓLUCRO 03: Conjunto de Informações - VIA IDENTIFICADA;**
- d) INVÓLUCRO 04: Proposta de Preço - VIA IDENTIFICADA;**
- e) INVÓLUCRO 05: Habilitação - VIA IDENTIFICADA;**

Contendo Plano de Comunicação Publicitária, Plano de Comunicação Publicitária, Conjunto de Informações, Proposta de Preço e Habilitação respectivamente, para o atendimento do seguinte objeto:

ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER O ATENDIMENTO AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO A INFORMAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **08:00 horas do dia 05 de abril do ano de 2021**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV REMOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER 43 UNIDADES DO SAA E SES DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS”**. Os interessados poderão solicitar o edital a partir do dia 18/03/2021 através do e-mail: licitacao@sanearmt.com.br Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3410-0441.

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

A diretora executiva do SERV SAUDE – Instituto de assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis, estado de Mato grosso, em conformidade com o inciso VI, art. 43 da lei 8.666/93 e alterações posteriores **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o processo de **EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ INEXIGIBILIDADE 01/2021.**

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa física:

JANAINA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO CPF Nº 024.590.501-43 para prestação de serviços na especialidade de psicologia consulta e sessões de psicoterapia Item 573 Código TCE MT 0004457. Valor Global do contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo aptas para credenciamento e posterior contratação até o momento a seguinte pessoa jurídica:

LIDIMAR D. DE FREITAS CNPJ Nº **11.796.590/0001-27** para prestação de serviços médicos na especialidade de anesthesiologista. Item 38 Código TCE MT 0004671. Valor global do contrato R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Rondonópolis – MT 16 de março de 2021.

JACILENE SANTOS SILVA
Diretora Executiva do Serv Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 12/03/2021 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	77.040,00
2	NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	111.500,00
3	NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	74.100,00
Total Licitado R\$		262.640,00

Rondonópolis-MT, 16 de Março de 2021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



RESOLUÇÃO Nº 46 de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Heliomar Cardoso para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo de Compras, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social** as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear, interinamente o Sr. Heliomar Cardoso, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento e Compras.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 16/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 46 de 16 de março de 2021.

Dispõe sobre a nomeação interina do Sr. Heliomar Cardoso para o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento Administrativo de Compras, como segue.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social** as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Nomear, interinamente o Sr. Heliomar Cardoso, para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Departamento e Compras.

Art. 2º - Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 16/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 16 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 43 de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros

Membro – Heliomar Cardoso

Membro – Uender Rodrigo Magalhães

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 1012, em virtude dos fatos narrados do Ofício nº 001/2021/SILP.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de março de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



RESOLUÇÃO Nº 43 de 15 de março de 2021.

Dispõe sobre a determinação, à comissão permanente de sindicância e processo disciplinar, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O (a) senhor (a) **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c **art. 13 do Estatuto Social, Resolução nº 11/2020 e Resolução 39/2020**, e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar Comissão para instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Presidente – Francisca Lima de Barros

Membro – Heliomar Cardoso

Membro – Uender Rodrigo Magalhães

Art. 2º - A comissão designada no artigo anterior, possui a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor de matrícula nº 1012, em virtude dos fatos narrados do Ofício nº 001/2021/SILP.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que designou comissão de instauração da Sindicância, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 15/03/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 15 de março de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 136 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **GUSTAVO DE CASTRO FRANCO COSTA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT046783**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559182.1, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo o objeto do **Contrato n.º. 355/2020 – Construção do Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no cruzamento da Avenida Otaviano Muniz com a Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 135 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA, Secretária Municipal de Infraestrutura no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. **FERNANDO DE CASTRO FRANCO COSTA**, Engenheiro Civil, CREA n.º **MT044415**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559043.1, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final da obra firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo o objeto do **Contrato nº. 92/2019 - Obra de Pavimentação urbana, Drenagem pluvial, calçadas com acesso ao PNE, sinalização viária, ciclovia e iluminação pública, na Avenida Poguba, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado. Considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 16 de março de 2021.

CLAUDINE LOGRADO FANAIA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº061/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva e sua Suplente Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 e sua Suplente **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>DEPOSITO</u> <u>DE GÁS</u> <u>LESTE</u> <u>MATO-</u> <u>GROSSENSE</u> <u>LTDA</u>	124/2021	<i>Contratação de Empresa para Fornecimento sob Demanda de Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), envazado em botijão e Aquisição de Vasilhames, para suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</i>	08/03/2021 á 08/03/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº060/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Ismael Gomes da Silva e sua Suplente Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Ismael Gomes da Silva**, Matrícula nº30724, CPF: 621.275.781-04 e sua Suplente **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula nº.103233, CPF: 109.776.048 – 02 como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>COMPREAKI</u> <u>COM. VAREJ.</u> <u>DE</u> <u>ALIMENTOS</u> <u>EIRELI</u>	123/2021	AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	08/03/2021 á 08/03/2022

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº059/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Leverson Leone Carmo Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;
RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leverson Leone Carmo Silva**, Matrícula nº.1555471, CPF: 077.898.326-97, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	Vigência
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE RONDONÓPOLIS	251/2019	Locação de imóvel na Rua Poxoréo, nº 705, Centro, destinado para instalação e Funcionamento da Escola Municipal Albino Saldanha Dantas, junto a Secretaria Municipal de Educação.	11/06/2020 á 10/06/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº 044 de 10 de Março de 2021, publicada no Diário Oficial(Diorondon-e)nº4.898 de 10 de Março de 2021.

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº058/2021

Dispõe sobre a designação do servidor **Leverson Leone Carmo Silva**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Leverson Leone Carmo Silva**, Matrícula nº.1555471, CPF: 077.898.326-97, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	Nº. CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Diocese de Rondonópolis/ Paróquia Bom Pastor	438/2020	Locação de 02 salas anexas a Escola Municipal José Antônio da Silva, na Vila Cardoso.	01/05/2020 á 30/04/2021

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Portaria nº040/2021 de 09 de Março de 2021, publicado no Diário Oficial(Diorondon-e) nº4.898 de 10 de Março de 2021.

Rondonópolis/MT, 15 de Março de 2021.

Rogério Antônio Penso
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA Nº 05, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Cleomar de Lima Carvalho**, CPF nº **514.163.871-53**, matrícula nº 1555090, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado.

EMPRESA	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ	03.940.848/0001-99
CONTRATO	12/2021
VIGÊNCIA	18/01/2021 a 18/01/2022
PROCESSO DE COMPRA	05/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, PROCURADORIA GERAL E PROCON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de março de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
PROCURADOR-GERAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.902 de 16 de março de 2021, terça-feira.

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**O Procurador-Geral do Município de
Rondonópolis, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **João Henrique Evangelista**, CPF nº **021.600.351-22**, matrícula nº 1557754, como fiscal responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado.

EMPRESA	CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ	03.940.848/0001-99
CONTRATO	12/2021
VIGÊNCIA	18/01/2021 a 18/01/2022
PROCESSO DE COMPRA	05/2021
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, PROCURADORIA GERAL E PROCON.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 15 de março de 2021.

ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
PROCURADOR-GERAL



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 14/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DA BASE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA E LIMA, LOCALIZADO NA AVENIDA LIONS INTERNACIONAL, Nº 266, VILA AURORA III, RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 17/03 À 26/03/2021



AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 06/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 09:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA RUA MÁRIO DE ANDRADE, BAIRRO JARDIM EUROPA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA” E ESPECIFICAÇÕES DISPOSTA NO PROJETO BÁSICO.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 16 de março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 17/03 À 26/03/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 373/2021

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
173738	Rosileide Vaz da Silva	Docente	Educação	60 dias a partir de 03/05/2021 à 01/07/2021

Rondonópolis, 16 de março de 2020.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99 DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 16/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
382/2021	143847	Lucineide Medeiros Modolon	Apoio Instrumental	11 dias – a partir do dia 10/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	13544	Marcivania da Silva Paulino	Docente	01 dia – no dia 12/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	13633	Schisley Ferreira Chaves	Docente	08 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	90565	Silvana Gonçalves da Silva	Docente	01 dia – no dia 12/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	109878	Zildecio Moraes de Jesus	Apoio Instrumental	12 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	1555259	Euridice Soares Rissato	Docente	13 dias – a partir do dia 13/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
382/2021	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 12/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
382/2021	157198	Rita de Cassia Podenciano de Souza	Gerente Divisão Cadast Org Habitacional	04 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
382/2021	167924	Maria Auxiliadora Nunes Feitosa Souza	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 10/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	182990	Celio Cavalcante Sales	Gerente de Núcleo de Cadastro Imobiliário	04 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
382/2021	106305	Sara Rogéria Francisco	Especialista em Saúde	08 dias – a partir do dia 08/03/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
382/2021	212750	Lucelene Pereira de Almeida	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 10/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	129496	Euclides Avelino	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
382/2021	201138	Irisneia Silva Farias	Agente Comunitário de Saúde da Família	14 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	1559121	Izanilde Lilma Correa da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
382/2021	196169	Vivian Adelaira da Silva	Enfermeiro da Família	08 dias – a partir do dia 11/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
382/2021	115223	Sirleny Gomes Ferreira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
				06 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Prorrogação de Licença Médica.
382/2021	129640	Rosana Mafra Batochio	Auxiliar de Enfermagem da Família	14 dias – a partir do dia 12/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	1559092	Daniella Antonia Queiroz Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	216356	Lucineide Goncalves Martins	Auxiliar Consultório Dentário da Família	07 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	1559075	Nubia Oliveira Farias Alves	Agente Comunitário de Saúde da Família	08 dias – a partir do dia 14/03/2021 – Licença Médica.
382/2021	144452	Giane Fetsch Coutinho Salvian	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 15/03/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 16/03/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 384/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
103047	Francisco Antonio Franca Rosa	Médico da Família	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 22/02/2021. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 09/03/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM após perícia do INSS.

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021

Pregão Eletrônico Nº 3/2021

Aos 16 dias do mês de Março de 2021, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CÃES E GATOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA		CNPJ	09.051.762/0001-91	
Endereço	RUA PADRE ROHER		Nº	756	
Bairro	CENTRO		Cidade	SAO LUDGERO	
Representante Legal			CEP	88730000	
			CPF		
Email	CONTRATOS@BAGGIOCONTABILIDADE.COM.BR		Telefone	(48) 3658-4048	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	119379	RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES	QUILO	NUTRICOL ALIMENT	6000,00	12,8400	77.040,00
		Detalhamento					
		ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA CÃES FILHOTES COM NO MÍNIMO 28% DE PROTEÍNA ÔMEGA 3 E 6, EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
2	119380	RAÇÃO PARA CÃES	QUILO	NUTRICOL ALIMENT	10000,00	11,1500	111.500,00
		Detalhamento					
		ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA CÃES ADULTOS COM NO MÍNIMO 20% DE PROTEÍNA, ÔMEGA 3 E 6, EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
3	119381	RAÇÃO PARA GATOS	QUILO	NUTRICOL ALIMENT	6000,00	12,3500	74.100,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



 PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022						
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT. VL. TOTAL
Detalhamento						
ALIMENTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA FELINOS ADULTOS COM NO MÍNIMO 26% DE PROTEÍNA, ÔMEGA 3 E 6. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1 QUILO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE E PRAZO DE VALIDADE.						
TOTAL						262.640,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2021.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 3/2021.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 3/2021 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

NUTRIGERO NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA



**INSTITUTO DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL –
ICDES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Crédito e Desenvolvimento Econômico e Social- ICDES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.322.494/0001-07 no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), às 08:00 horas na sede do Banco da Gente, sito a Avenida Marechal Rondon, nº 170, Centro, Rondonópolis.

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse do ICDES.

Rondonópolis, 16 de março de 2021

José Severino da Silva Neto
Presidente do Conselho de Administração- ICDES

Av. Marechal Rondon, 170 - Centro - Rondonópolis – MT CEP: 78700-075
Tel: (66) 3423-6505 - E-mail: bancodagenteroo@gmail.com



INSTITUTO DE CRÉDITO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL –
ICDES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Crédito e Desenvolvimento Econômico e Social- ICDES, inscrito no CNPJ sob o nº 06.322.494/0001-07 no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 24 de março de 2021 (quarta-feira), às 08:00 horas na sede do Banco da Gente, sito a Avenida Marechal Rondon, nº 170, Centro, Rondonópolis.

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social;
- Outros assuntos de interesse do ICDES.

Rondonópolis, 16 de março de 2021


José Severino da Silva Neto
Presidente do Conselho de Administração- ICDES

Av. Marechal Rondon, 170 - Centro - Rondonópolis - MT CEP: 78700-075
Tel: (66) 3423-6505 - E-mail: bancodagenteroo@gmail.com



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 44/2021 de 14 de março de 2021.

Dispõe sobre a cedência do servidor público Reinaldo Pedreira Amâncio, para que preste serviço na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor Reinaldo Pedreira Amâncio, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria de Agricultura, ante o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2021.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411-Jardim Marialva-Cep: 78.718-104
Fone (66) 3439 – 3400 C.N.P.J. 03.940.348/0001-99 Rondonópolis-MT



CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 45/2021 de 14 de março de 2021.

Dispõe sobre a cedência do servidor público William Raille da Silva, para que preste serviço na Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal** c/c artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência do servidor William Raille da Silva, para prestar serviço à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/Secretaria de Governo, ante o disposto na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.848 de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Rondonópolis – MT, 14 de março de 2021.

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA
Gerente de Departamento Jurídico
OAB/MT nº 16.176

Página 1

Av. Paulino de Oliveira, 1.411 – Vila São José – Rondonópolis/MT
CEP: 78718-104 - Telefone: (66) 3439-3400



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011
Email: digitalsegurancamt@outlook.com RUA DOM PEDRO II, 99
Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Protocolo nº 13.439/2021
12/3/2021 15:47:40

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONVITE 11-2021

JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ nº 26.337.655/0001-43,
estabelecida na cidade de Rondonópolis na Rua Dom Pedro II, 99, Jardim
São Francisco, por seu representante abaixo assinado, vem, mui
respeitosamente apresentar,

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO "CONVITE 11-2021"

em razão de exigências que somadas resultam num ilegal e involuntário
direcionamento, o qual reduzirá amplamente a competitividade,
sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a
Administração Pública.

Luci
15/03/2021
Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 26.824/08-01-2021



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

DA TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura agendada para o dia 18 de março de 2021, às 09h00min.

O edital de licitação estabelece no item 23.17 o prazo para a interposição de impugnação aos termos do edital, conforme se transcreve:

"23.17 - Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura e diretamente ao Presidente da CPL desta Prefeitura, que tem o prazo de 2 (dois) dias para respondê-las"

Em face do exposto, deve ser a presente Impugnação considerada, nestes termos, plenamente tempestiva, pois a data limite para impugnar é 15-03-2021 e essa peça está data e protocolada em 11-03-2021.

DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa, ora Impugnante, obteve o Edital de licitação através do site desta Prefeitura, analisando-se todas as suas condições de entrega, pagamento, especificações e após as verificações, a empresa detectou graves vícios no referido edital, os quais põem em risco a sua participação no certame, tanto quanto de quaisquer outros prováveis interessados.

O instrumento convocatório tem como objeto o "IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Edital soma um volume de compra de serviço de aproximadamente R\$ 201.840,51 (duzentos e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), cujas condições são restritivas, ora impugnadas, caso não sanadas, resultarão em dano ao erário público.



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

Contesta a licitante o disposto na justificativa da qualificação técnica, em específico os itens 1.1, 1.2 subitem "a" e "b" e 2.0 subitem "d1" do Edital. Argui a empresa impugnante que resta evidente ILEGALIDADE das exigências edilícias, maculando a competitividade do certame, desrespeitando o que preconiza o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Requer a Impugnante:

O edital seja plenamente retificado o item 1.1, incluindo os técnicos industriais de nível médio inscritos no CFT, respectivamente, no item 1.2 subitem "a" e "b" e 2.0 subitem "d1" do Edital e demais eventualmente omitidos, em atenção aos princípios da isonomia, da legalidade e da ampla concorrência. Requer ainda que no teor do edital seja incluído o Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT como órgão de fiscalização profissional, assim como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, conforme o caso e onde couber, de forma a que o texto indique a contemplação destes profissionais (Técnicos Industriais) garantindo-lhes a participação no certame.

Portanto, excluir a impugnante viola a todos os princípios constitucionais que prezam pela eficiência, isonomia, competitividade (ampla concorrência), razoabilidade, finalidade e, em especial, moralidade.

Inicialmente, importa destacar que a presente licitação é regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos Lei Federal nº 8.666/93.

Bessaltamos que não seria apenas o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo as entidades profissionais competentes para inscrição dos profissionais capacitados para execução do objeto desta licitação, mas, que "a atividade objeto do edital também é extensiva a outros profissionais, tais como os técnicos industriais, por exemplo, Técnico em Eletrônica ou em Telecomunicações inscritos no CFT, a nível nacional". Ocorre que, conforme estudo prévio para formulação de proposta para participação no procedimento licitatório, deparamos que deve-se incluir no itens 1.1 1.2 subitem "a" e "b" e 2.0 subitem "d1", a apresentação da comprovação de capacitação técnico-profissional, devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, bem como os Técnicos em Eletrônica, inscritos no Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, e ainda solicitar a comprovação técnica (das empresas e técnicos cadastrados no CFT) através do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

Deve-se fazer a inclusão do CPT como órgão competente para averbação dos atestados de capacidade técnica e aceitar o TRT, bem como as ART's, por serem documentos equivalentes, apenas sendo diferenciados pelo órgão que o emite, retificando assim o edital.

Nobre comissão de licitação, o objeto dessa licitação nada mais é que simples implantação de cabeamento para interligação de uma rede de computadores, como o assentamento de canaletas plásticas para passagem dos cabos de rede, a implantação de RACK para suporte de equipamentos para trafegabilidade de dados, entre outros, ou seja, um serviço simples que não tem complexidade alguma para ser realizado por um técnico industrial cadastrado no CPT.

Além do serviço ser simples, um absurdo exigir atestado de capacidade técnica para comprovação de serviço similar ou igual ao que estão solicitando nos 1.2 "b" e 2.0 "b", pois a comprovação de instalação de mini rack (uma caixa parafusada na parede com um equipamento pequeno dentro), comprovar que já forneceu e instalou cabo eletrônico categoria 6 (apenas cabo de rede para interligar computadores) e agora o mais absurdo, comprovar a instalação de canaleta 50 x 35mm (canaleta grossa para passagem de apenas um cabo de rede).

Adiante, não podemos deixar de pontuar um item na planilha que não necessita, pois bem é o item 2.2 LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO COM BANHEIRO - 6,00 X 2,30 M, ora comissão o objeto desse Convite é a implantação de rede lógica nas Unidades de Saúde do Município, verificando o memorial de cálculo, memorial descritivo percebemos que o serviço será feito em diversas Unidades Básica de Saúde, ou seja como colocar um container com almoxarifado e banheiro por unidade de saúde, não tem lógica uma vez que a empresa executora do contrato não fica carregando container para todos os pontos de instalação, além de que a responsabilidade pela guarda das ferramentas, materiais equipamentos é da empresa.

Esse item na planilha é tão destoante que olhando mais detalhado o projeto básico que originou a licitação é para executar a rede lógica em 23 locais de saúde e a planilha, pelo valor não paga o mês de um container, ainda coloca na planilha que a prefeitura vai pagar 3 meses de container, um absurdo esse item, falta de zelo com o dinheiro público.

Solicito nobre comissão que reveja com o técnico que assinou esse projeto básico, a qualificação técnica a comprovação de itens relevantes ao processo, que não solicite serviço e matérias não necessário no processo licitatório, pois da forma que está essa qualificação técnica ou seja o projeto básico no todo, evidencia que



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

está direcionada tal licitação e restringe a competitividade do certame.

DO DESCUMPRIMENTO LEGAL

A Carta Magna vincula os atos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e dispõe:

Art. 37. XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Neste sentido, em consonância ao princípio da Soberania Constitucional, a Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 veda de forma clara e veemente a utilização de quaisquer manobras, atos, cláusulas e/ou condições, julgamentos e decisões que discriminem ou afastem o caráter competitivo do certame, bem como estabeleçam preferências, distinções ou situações impertinentes ou irrelevantes para especificar o objeto do contrato.

O inciso I do art. 40, da Lei de Licitações estabelece que o objeto deve ser descrito no edital de licitação de forma sucinta e clara e o inciso I, do art. 3º, assim determina:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Não obstante, a Lei Geral de Licitações, em seu art. 7º, §5º e §6º, se posiciona expressamente contrário ao direcionamento e a concomitante restrição da competitividade ao procedimento licitatório, conforme transcrevemos abaixo:

Art. 7º... §5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

A doutrina de Hely Lopes Meirelles, acerca de tão relevante tema, assim nos ensina:

A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, que através de cláusulas que, no edital ou convite, favoreçam uns em detrimento de outros,



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com

RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

quer mediante julgamento faccioso, que desiguala os iguais ou iguale os desiguais. O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio do poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo, sem nenhum objetivo ou vantagem de interesse público. (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo

Brasileiro. 27. ed Ed. Malheiros Editores. São Paulo:2002. pg. 262.)

Para corroborar com o entendimento dessa licitante, em anexo, está o ofício circular nº 002-2018 do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, onde informa que através da Lei nº 13.639-2018, foram criados o Conselho Federal dos Técnicos Industriais CFT e os Conselhos regionais dos Técnicos Industriais CRT, os quais passam a integrar o sistema fiscalizador com competência exclusiva para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional dos Técnicos Industriais.

A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio.

DOS PEDIDOS

Pelos ditames normativos - principiológicos supracitados, requer-se:

- a) O acolhimento da presente Impugnação;
- b) Retificação do edital permitindo e reconhecendo que os técnicos industriais não fazem mais parte do conselho do CREA e sim do CFT conforme a lei 13.639, sendo que no edital apenas consta o profissional responsável pela execução do serviço sendo apenas Engenheiro Eletricista alterando o edital podendo ser responsável pelo contrato tanto do nível médio (técnico industrial) e nível superior;
- c) Que os atestados de capacidade técnica operacional e profissional seja aceito atestado de técnico industrial;



DIGITAL JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA

CNPJ: 26.337.655/0001-43 - Isc. Est: 137165170 Telefone: (66) 3421-2011

Email: digitalsegurancamt@outlook.com RUA DOM PEDRO II, 99

Cep: 78700-426 - Rondonópolis-MT

d) A comprovação de ter executado serviço similares e com as quantidades mínimas exigidas em atestado sejam suprimidas;

e) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto à pretensão requerida.

Termos em que,

Pede juntada e deferimento.

Rondonópolis - MT, 11 de março de 2021.

Jose Alfredo Mussi de Souza

[26.337.665/0001-43]
José Alfredo Mussi de
Souza & Cia Ltda.

Rua Dom Pedro II N° 99
Centro - CEP: 78.700-426

[Rondonópolis - MT]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RELATÓRIO DOS ANDAMENTOS DO DOCUMENTO

Data da Impressão: 03/17/2021

Documento : IMPUGNAÇÃO Nº 13.439/2021 - 15/03/2021

Protocolo nº : 13.439/2021

Lotação que incluía : DIVISÃO DE PROTOCOLO

Lotação Atual : DEPARTAMENTO DE COMPRAS - LICITAÇÃO

Dt Andamento Tipo do Andamento

15/03/2021 INCLUSÃO DE DOCUMENTO

Inclusão de Documento

15/03/2021 CARGA/RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

Lotação que efetuou o andamento

DIVISÃO DE PROTOCOLO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

*(Carga de Documento para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS - LICITAÇÃO - Data: 15/03/2021 - Usuário: 159727 - JOSEFA FONSECA DA CRUZ)
(Recebimento da Carga pelo(a): DIVISÃO DE PROTOCOLO - Data: 15/03/2021 - Usuário: 1559238 - PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rondonópolis-MT, 15 de março de 2021.

OFÍCIO/CPL/SEMAD nº 71/2021.

Ao Senhor
Rodrigo Ferreira
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Impugnação do Convite 11/2021

Prezado Secretário

Considerando a impugnação protocolizada no protocolo central no dia 12/03/2021 às 15hrs47 e encaminhado para o Departamento de Licitação no dia 15/03/2021, referente às exigências Técnicas do Convite com o seguinte Objeto:

- Convite nº 11/2021 **"IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

A Comissão de Licitação vem por meio deste solicitar em regime de urgência a respostas de tais questionamentos, no prazo de 24 (vinte e quatro), devido ao curto prazo que a Comissão tem para resposta.

Atenciosamente,


PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

*Recebido 15/03/2021
Anderson Silva*




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Engenharia e Arquitetura

OFÍCIO
Nº 0307/2021
DEA/SMS/ROO

OFÍCIO Nº 0307/2021/DEA/SMS/ROO

Rondonópolis, 16 de março de 2021.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Sra. Paula Cristiane Moraes Pereira
Secretaria Municipal de Administração
Av. Duque de Caxias, 1000 – Vila Aurora
Rondonópolis/MT

Assunto: Convite Nº 11/2021 Implantação de Infraestrutura de Rede Lógica em Diversas Unidades de Saúde de Rondonópolis.

Prezada Senhora,

Na oportunidade em que apresentamos cumprimentos, vimos por meio deste comunicar a Vossa Senhoria referente a Impugnação do Convite supramencionado, informar as seguintes respostas.

DOS PEDIDOS DO IMPUGNANTE:

a) Acolhido;

b e c) Inserção do Técnico Industrial na Relação de Equipe Técnica Mínima, visando dar prosseguimento ao certame, com relação a permissão, reconhecimento e/ou legalidade, solicitamos parecer junto a Assessoria Jurídica da DEA/SMS.

d) Serão mantidas a obrigatoriedade de comprovação de ter executado serviços similares e com as quantidades mínimas exigidas em atestado. Atendimento ao que preconiza a Súmula do TCU nº 263 "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado".

e) Não se aplica ao Departamento.

Atenciosamente,


ALDIMAR PEREIRA OSSUNA
Coordenador DEA/SMS

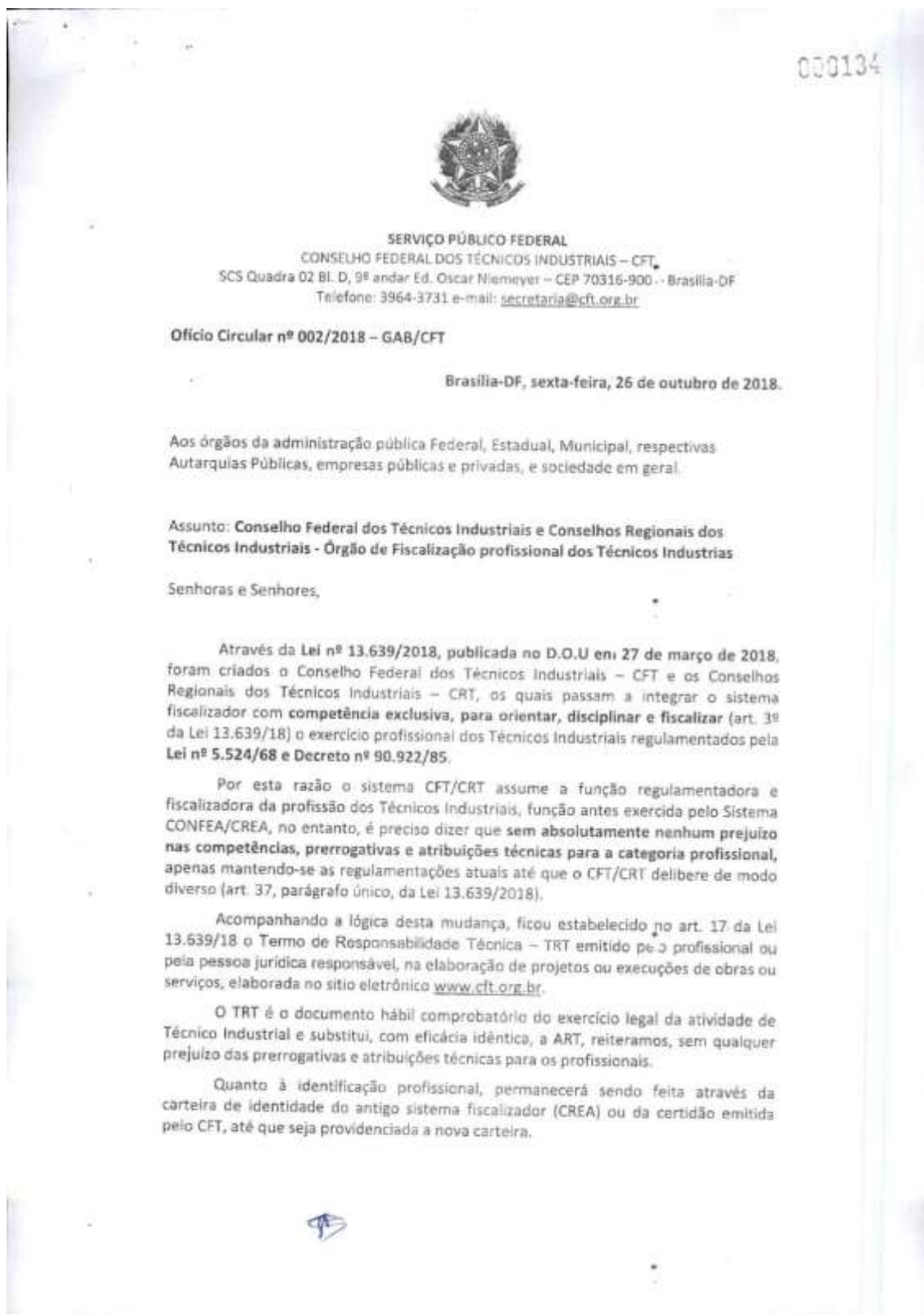
Aldimar Pereira Ossuna
Engenheiro Civil
CREA - MT 042951


JHONATAN DE OLIVEIRA SILVA
Eng. Eletricista
CREA-PR:17549179

Jhonatan de Oliveira Silva
Engenheiro Eletricista
CREA PR 17549179

Recebido em 16/03/2021
17:37h
Vilmar Antônio

Rua Rio Branco Nº 2.916 – Bairro Jardim Santa Marta - CEP 78710-402 - Rondonópolis/MT | (66) 3410-0227
E-mail: engenharia.depsaude@gmail.com
Página 1 de 1





000135



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT
SCS Quadra 02 Bl. D, 9º andar Ed. Oscar Niemeyer – CEP 70316-900 – Brasília-DF
Telefone: 3964-3731 e-mail: secretaria@cft.org.br

Este Conselho Federal mantém canal de comunicação aberto com a sociedade nos formatos:

- a) Site eletrônico www.cft.org.br;
- b) Telefone 061-3964-3731;
- c) E-mails: secretaria@cft.org.br; projur@cft.org.br.

Ante o exposto, solicitamos providências para dar ampla divulgação ao novo órgão fiscalizador CFT/CRT e o inteiro teor deste ofício circular, sem prejuízo de outras ações que julguem necessárias, tudo no sentido de garantir aos profissionais Técnicos Industriais o livre e pleno exercício profissional.

Colocamo-nos à disposição de todos através dos canais acima referidos.

De logo agradecemos as providências adotadas.

Atenciosamente,

Técnico em Edificações Wilson Wanderlei Vieira
Presidente do CFT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

Assunto: Impugnação do Edital Carta Convite nº 11/2021.

OBJETO: "IMPLANTAÇÃO DE INFRA DE REDE LÓGICA EM DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital Carta Convite nº 11/2021, interposto pela empresa JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.337.655/0001-43, sob o qual passamos a nos posicionar.

I - DA INADMISSIBILIDADE DE ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO – INTEMPESTIVIDADE

Nos termos do item 23.17 Edital Carta Convite nº 11/2021, "Decairá do direito de pedir Dispõe dos itens 23.17 do Edital que:

23.17 – Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser enviadas através do e-mail fcc@cmrondonopolis.org.br ou ser protocoladas, junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, e-mail e telefone para contato) e diretamente ao Presidente da CPL desta Prefeitura, que tem o prazo de 3 (três) dias úteis para respondê-las.

Dispõe o artigo 109, § 6º, verbis:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.663, de 1994)

A impugnante em tela via protocolo central no dia 12/03/2021 observou o prazo de impugnação previsto no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, a Presidente da Comissão de Licitação decide acolher a presente peça por ser tempestiva.

II – DA SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Assim argumenta, resumidamente, a impugnante:

a) DO DIREITO

A impugnante contesta o disposto na justificativa da qualificação técnica, em específico os itens 1.1, 1.2 subitem "a" e "b" e 2.0 subitem "d1". Argui a empresa impugnante que resta evidente ILEGALIDADE das exigências edilícias, maculando a competitividade do certame, desrespeitando o que preconiza o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

a) DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a esta Douta Comissão receba a presente impugnação e dê provimento total de nossas razões:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do Edital Permitindo e reconhecendo que os técnicos industriais não fazem mais parte do CREA e sim do CFT conforme a lei 13.639.

Que os atestados de capacidade técnica operacional e profissional seja aceito atestado de técnico industrial.

A comprovação de ter executado serviço similares e com as quantidades mínimas exigidas em atestados sejam suprimidas.

III – RESPOSTAS AS ALEGAÇÕES:

Inicialmente, **RECHAÇAM-SE** as afirmações e insinuações realizadas pela empresa **JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, no sentido que as razões de exigências que somadas resultam num ilegal e involuntário direcionamento.

Referente as alegações da impugnante, de acordo com **ofício nº 0307/2021/DEA/SMS/ROO**, a Secretaria Demandante informa que será acolhido parcialmente as alegações da impugnante:

- a) Inserção do Técnico Industrial na Relação de Equipe Técnica Mínima;
- b) Serão mantidas a obrigatoriedade de comprovação de ter executado serviços similares e com quantidade mínimas exigidas em atestado. De acordo com a súmula do TCU nº 263:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SÚMULA Nº 263/2011

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

IV – CONCLUSÃO

Após a análise dos argumentos apresentados empresa **JOSE ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, bem como da legislação vigente, esta Presidente de Comissão de Licitação resolve DEFERIR PARCIALMENTE o pedido de impugnação da referida empresa. Desta forma, o Convite nº 11/2021 será retificado e republicado, para promover os ajustes necessários aos documentos de Qualificação Técnica, de modo a não restar divergências.

Considerando que o acolhimento da presente Impugnação não afetará a formulação das propostas, porém não atenderá a ampla divulgação nos termos exigidos no artigo 21, §4º da Lei 8.666/93. Será publicada nova data para realização.

Rondonópolis, 16 de Março de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação